

EDITAL Nº 263/2018

**EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM
LÍNGUA ESPANHOLA/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, nos termos do processo nº 23100.001893/2018-15 torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de edital de inscrição para realização de exame de proficiência em língua espanhola conforme segue:

1. DOS INSCRITOS

1.1. Poderão inscrever-se para realização do exame de proficiência em língua espanhola:

- a) alunos regulares dos programas de pós-graduação (mestrado e doutorado) da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, regularmente matriculados em 2018;
- b) graduandos da UNIPAMPA, com previsão de conclusão da graduação no 2º semestre/2018 e devidamente matriculados;
- c) egressos dos cursos de graduação da UNIPAMPA;
- d) egressos dos cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior;
- e) servidores da UNIPAMPA (docentes e técnico-administrativos).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período previsto no Anexo I – Cronograma, mediante preenchimento e envio dos formulários e anexos, conforme descrito nos itens a seguir:

- a) preencher e enviar a ficha de inscrição *on-line*, disponível no endereço eletrônico: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>;
- b) anexar à ficha de inscrição *on-line* os documentos solicitados para homologação da inscrição, somente em formato PDF;
- c) após o preenchimento da ficha de inscrição, é gerada a guia de pagamento/boleto que deve ser impressa para pagamento da taxa;
- d) enviar por correio eletrônico a unipampa.proficiencia@gmail.com a cópia da GRU e do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- e) os candidatos descritos na alínea “b” do item 1.1 devem escanear e anexar na ficha de inscrição *on-line* o atestado de provável formando emitido pelo coordenador do curso de graduação;
- f) os candidatos descritos nas alíneas “c” e “d” do item 1.1 (devem escanear e anexar à ficha de inscrição *on-line* o diploma ou o atestado de conclusão do curso de graduação.

OBSERVAÇÃO 1: o envio do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição na forma descrita na alínea “d” do item 2.1 deverá ser realizado até as 23h59min do último dia para realização das inscrições, conforme Anexo I – Cronograma.

OBSERVAÇÃO 2: o candidato que não enviar o comprovante de recolhimento na forma descrita acima não terá sua inscrição homologada e não realizará a prova sob qualquer hipótese.

OBSERVAÇÃO 3: o candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos solicitados não terá sua inscrição homologada.

OBSERVAÇÃO 4: não haverá devolução de taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, visto que é de responsabilidade do candidato realizar a inscrição observando os termos deste edital.

2.2. O candidato receberá *e-mail* de confirmação do recebimento da ficha de inscrição no endereço eletrônico informado no formulário, no prazo de até 24 horas depois de finalizada a inscrição. Isso não implica homologação de inscrição.

2.3. A responsabilidade da inscrição e do pagamento da taxa será exclusivamente do candidato.

2.4. As datas de divulgação das inscrições homologadas e do prazo para recursos constam do Anexo I – Cronograma.

2.5. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada conforme data do Anexo I – Cronograma, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, disponível no *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e na página <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais/proficiencia/>.

3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo no período que consta no Anexo I – Cronograma.

3.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.3. A isenção deverá ser solicitada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), por meio de envio ao endereço eletrônico proppi.posgraduacao@unipampa.edu.br do requerimento constante do Anexo V deste edital, devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social atribuído pelo CadÚnico e a declaração de que atende às condições estabelecidas no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.4. Somente serão aceitos os requerimentos de isenção de taxa de inscrição conforme anexo V que forem enviados por meio de correio eletrônico ao endereço eletrônico mencionado no item 3.3.

3.5. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, e a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

3.6. O resultado da solicitação de isenção será divulgado até a data prevista no Anexo I – Cronograma, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, disponível no *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e na página <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais/proficiencia/>.

3.7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá efetuar sua inscrição até o último dia previsto para as inscrições, conforme Anexo I – Cronograma, por meio do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, conforme item 2 deste edital.

3.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido, deverá preencher a ficha de inscrição *on-line* no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e anexar os documentos conforme item “2”, sem gerar a guia para pagamento.

4. DA PROVA

4.1. A prova será realizada na data que consta no Anexo I – Cronograma, nos *campi* da UNIPAMPA, localizados nas cidades: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, São Gabriel, São Borja, Santana do Livramento e Uruguaiana, sendo de responsabilidade do candidato a escolha do local de prova, no momento do preenchimento da ficha de inscrição.

4.2. A prova terá duração de três horas, e somente será permitido para consulta o uso de um dicionário impresso, estando proibidos quaisquer tipos de empréstimo, assim como uso de aparelhos eletroeletrônicos como *smartphone*, computador ou *tablet*, sob pena de eliminação da prova.

4.3. As respostas devem ser entregues em caneta esferográfica azul ou preta.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova, conforme o *campus* selecionado na ficha de inscrição, munido de documento de identidade com foto e, no mínimo, com 30 minutos de antecedência. O candidato que não apresentar documento de identificação com foto válido (Anexo II) não poderá realizar a prova;

4.5. Os endereços dos *campi* onde serão realizadas as provas constam do Anexo VI.

4.6. O programa para a prova consta do Anexo III deste edital, conforme as áreas de atuação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

4.7. A prova terá valor mínimo 0,00 e valor máximo 10,00. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00.

4.8. Os resultados serão publicados no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, disponível no *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e na página <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais/proficiencia/>, conforme datas informadas no Anexo I.

4.9. O candidato terá o direito de solicitar revisão de sua prova após a divulgação dos resultados no prazo estabelecido no cronograma constante do Anexo I por meio do “Formulário de Recurso de Revisão de Prova”, constante do Anexo IV, a ser preenchido e encaminhado para o *e-mail* unipampa.proficiencia@gmail.com.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1. Os resultados decorrentes deste processo seletivo bem como os adendos ou alterações a este edital serão divulgados no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, disponível no *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e na página <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais/proficiencia/>.

5.2. Demais informações podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico proppi.posgraduacao@unipampa.edu.br.

5.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Realização de Exame de Proficiência em Língua Espanhola da UNIPAMPA.

5.4. Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e as normas vigentes da Universidade Federal do Pampa.

Bagé, 04 de julho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA

Este Cronograma está sujeito a alterações que poderão ser verificadas no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, disponível no *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Período das inscrições	De 03/09 até as 17h de 17/09/2018
Período para solicitar isenção de inscrição	De 03/09 a 10/09/2018
Divulgação das isenções de inscrição	Até 12/09/2018
Divulgação das inscrições homologadas	Até 21/09/2018
Período para recursos das inscrições	Até 24/09/2018
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	Até 28/09/2018
Data, local e horário das provas	Dia: 05/10 (Sexta-feira) Local: conforme o <i>campus</i> indicado na ficha de inscrição. Os endereços constam no anexo VI. Horário: 14h às 17h
Divulgação de resultados preliminares	Até 06/11/2018
Período para pedido de revisão de prova	Até 09/11/2018
Divulgação de resultados finais	Até 14/11/2018
Emissão do atestado	Até 30/11/2018

ANEXO II

DOCUMENTOS VÁLIDOS

São considerados documentos válidos:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista;
- Passaporte.

ANEXO III

Programa do Exame de Proficiência:

- 1-Leitura e compreensão de textos escritos em língua espanhola;
- 2-Coesão em língua espanhola;
- 3-Coerência em língua espanhola;
- 4-Vocabulário vernacular e acadêmico em língua espanhola;
- 5-Tradução para o português.

Tipo de texto:

Artigo de opinião ou outros gêneros de divulgação científica ou não, publicados em língua espanhola de forma impressa ou *on-line* sobre temáticas que dialoguem ou não (conhecimentos gerais) com as áreas de atuação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO DE REVISÃO DE PROVA

Prezados membros da Comissão de Exame de Proficiência da UNIPAMPA

Eu _____, candidato ao Exame de Proficiência em Língua Espanhola venho mui respeitosamente requerer a Revisão de Prova de Proficiência aplicada em 05 de outubro de 2018 no Campus _____.

Justificativa do pedido:

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Requerente

DEFERIMENTO:

() Deferido () Indeferido

Assinatura da Comissão de Exame de Proficiência da UNIPAMPA

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

, CPF nº , *e-mail* , candidato ao Exame de Proficiência de que trata o Edital nº , SOLICITA isenção de taxa de inscrição prevista no Edital.

Para tal fim, conforme dispõe o Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, INFORMO o Número de Identificação Social – NIS , referente a minha inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como DECLARO ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, publicado no DOU de 27/06/2007.

DECLARO, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações / declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

, de de 20

Assinatura

ANEXO VI

Endereços dos *campi* onde serão realizadas as provas:

- **Campus Alegrete**
Avenida Tiaraju, nº 810 – Bairro Ibirapuitã
CEP 97546-550 Alegrete/RS
- **Campus Bagé**
Travessa 45 nº 1650 – Bairro Malafaia
CEP 96413-172 Bagé/RS
- **Campus Caçapava do Sul**
Av. Pedro Anunciação, 111 – Vila Batista
CEP 96570-000 Caçapava do Sul/RS
- **Campus Dom Pedrito**
Rua 21 de abril, 80 – Bairro São Gregório
CEP 96450-000 Dom Pedrito/RS
- **Campus Itaqui**
Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n – Bairro Promorar
CEP 97650-000 Itaqui/RS
- **Campus Jaguarão**
Rua Conselheiro Diana, 650
CEP 96300-000 Jaguarão, RS
- **Campus São Gabriel**
Av. Antônio Trilha 1847
CEP 97300-000 São Gabriel/RS
- **Campus São Borja**
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200
CEP: 97670-000 São Borja/RS
- **Campus Santana do Livramento**
Rua Barão do Triunfo, 1048
CEP: 97573-634 Santana do Livramento/RS
- **Campus Uruguaiana**
BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118
CEP 97500-970 Uruguaiana/RS